P M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 503
Ass:

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPRESA M A LUSTOSA DAMASCENO NA FORMA ABAIXO:

I – PREÂMBULO:

1. CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, adiante denominada CONTRATANTE e a empresa **M A LUSTOSA DAMASCENO**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA.

2. LOCAL E DATA: Lavrado e assinado nesta cidade de CARACARAÍ, Estado de Roraima, na sede do órgão contratante, sediada à Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

3. REPRESENTANTES: Representa o ente contratante a Sra. **MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, e a firma CONTRATADA representada neste ato pela SRA. MARIA AUVELINA LUSTOSA DAMASCENO, os quais assinam o presente instrumento que se regerá pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares, mediante a estipulação das cláusulas e condições a seguir dispostas.

4. SEDE DA CONTRATADA: A CONTRATADA é estabelecida nesta cidade à Av. Presidente Kennedy, nº 1323, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.901.808/0001-45

5. FUNDAMENTO DO CONTRATO: Este contrato decorre do Despacho de Homologação do Sr. Edivan Carneiro de Albuquerque, Secretário Municipal de Administração, gestor do ente contratante, datado de 12 de março de 2021, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Caracaraí, aos dias 12/03/2021.

6. DOCUMENTAÇÃO: A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente contrato, inclusive quitações exigíveis de tributos federais, estaduais e municipais, declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 55, XIII, da Lei n. 8.666/93.

P M. CARACARAI
PROC: 023121
FLS: 506
Ass:

II - <u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE a aquisição dos gêneros alimentícios descritos no Projeto Básico, de acordo com sua proposta vencedora, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Carta Convite nº 007/2021 – CPL/PMC.

LOTE I – IGD/PBF (REPROGRAMAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Achocolatado em pó, embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00
2	Açúcar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedência nacional. deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. embalados em plástico atóxico e termosselado. embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	240	R$ 3,30	R$ 792,00
6	Biscoito doce. "tipo maisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	250	R$ 4,85	R$ 1.212,50
7	Biscoito salgado 400g. biscoito cream cracker salgado embalagem dupla com três pacotes individuais, contendo a média de 133g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	250	R$ 4,40	R$ 1.100,00
8	Café torrado, moído, embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da	PCT	190	R$ 4,85	R$ 921,50

P.M. CARACARAI
PROC: 023121
FLS: 507
Ass:

	não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.				
2	Açúcar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedência nacional. deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	300	R$ 3,30	R$ 990,00
3	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%. cor branca, grãos íntegros, em embalagens de plástico atóxico íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 1kg com registro no ministério da agricultura. validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	150	R$ 4,70	R$ 705,00
5	Batata frita embalada, tipo: palha, características adicionais: extra fina, crocante, cor amarela, apresentação: embalagem, de 500g fechada a vácuo.	UND	100	R$ 15,85	R$ 1.585,00
6	Biscoito doce. "tipo maisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	350	R$ 4,85	R$ 1.697,50
7	Biscoito salgado 400g. biscoito cream cracker salgado embalagem dupla com três pacotes individuais, contendo a média de 133g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	350	R$ 4,40	R$ 1.540,00
8	Café torrado, moído, embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – abic, com registro no ministério da e atender à portaria 451/97 do ministério da e a resolução 12/78. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	300	R$ 4,85	R$ 1.455,00
10	Carne bovina, tipo acém c/ osso. sem tempero. características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	100	R$ 29,85	R$ 2.985,00
12	Carne bovina, tipo pescoço c/ osso (cubos), sem tempero. características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	100	R$ 16,85	R$ 1.685,00
13	Carne de ave in natura, tipo animal: frango congelado. embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas, carimbos oficiais, de acordo	KG	200	R$ 10,85	R$ 2.170,00

P.M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 508
Ass:

	com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99, da lei municipal/ vigilância sanitária nº 5504/99 e resolução rdc nº 13 de 02/01/2001. transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.				
14	Carne moída bovina, crua e congelada. Corte: patinho. sem tempero. Características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	100	R$ 29,85	R$ 2.985,00
16	Condimento in natura, espécie alho tipo 1, primeira qualidade em ótima conservação, com ausência de parasitas e fungos e larvas.	KG	14	R$ 24,80	R$ 347,20
17	Condimento, tipo colorau - colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, isento se sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	50	R$ 13,85	R$ 692,50
18	Condimento, tipo pimenta do reino. Acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo), peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	5	R$ 35,15	R$ 175,75
19	Creme de leite. creme de leite uht homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. embalagem tetra pak de até 200g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	200	R$ 3,30	R$ 660,00
20	Embutido, tipo salsicha tipo hot dog. congelada com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas apresentando-se uniforme e padronizadas em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	250	R$ 12,30	R$ 3.075,00
21	Extrato de tomate, tradicional, que tenham por porção de 30 g, até 14 calorias, 131mg de sódio, e 2,6 g de carboidratos, fibra alimentar 0,0g, acondicionada em embalagem flexível de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	UND	150	R$ 3,35	R$ 502,50
22	Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.	KG	200	R$ 6,85	R$ 1.370,00
26	Farinha de trigo sem fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. não podendo estar úmida fermentada ou	KG	70	R$ 5,45	R$ 381,50

P.M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 509
Ass:

	indústria do café – abic, com registro no ministério da e atender à portaria 451/97 do ministério da e a resolução 12/78. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.				
25	Farinha de milho flocada. flocos de milho pré-cozidos, enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	200	R$ 2,30	R$ 460,00
36	Leite em pó integral 400g, vitaminas (c, a e d), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. embalagem contendo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	250	R$ 13,65	R$ 3.412,50
38	Margarina, características adicionais: com sal, sem colesterol, embalagem de 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	100	R$ 6,40	R$ 640,00
49	Suco, de fruta: líquido, diversos sabores, tipo: industrializado, características adicionais: polpa de fruta natural, 500 ml.	UND	150	R$ 3,80	R$ 570,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					**R$ 10.428,50**

LOTE II – INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Achocolatado em pó, embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade	PCT	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00

P.M. CARACARAI
PROC: 023/2020
FLS: 510
Ass:

	adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
31	Legume in natura, tipo cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. as características gerais do produto deverão seguir a legislação, sanitária vigente.	KG	15	R$ 4,85	R$ 72,75
32	Legume in natura, tipo cenoura, cenoura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. as características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	15	R$ 5,85	R$ 87,75
34	Leite condensado, embalagem de 395g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	100	R$ 5,90	R$ 590,00
35	Leite de coco, produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	50	R$ 3,40	R$ 170,00
36	Leite em pó integral 400g, vitaminas (c, a e d), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. embalagem contendo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	300	R$ 13,65	R$ 4.095,00
37	Macarrão comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 gr., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	200	R$ 3,40	R$ 680,00
38	Margarina, características adicionais: com sal, sem colesterol, embalagem de 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade	UND	100	R$ 6,40	R$ 640,00

P.M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 514
Ass:

	rançosa. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
28	Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente (embalagem de 01 kg). prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	210	R$ 8,80	R$ 1.848,00
29	Fermento químico em pó 100 gr. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. prazo mínimo de validade de 04 meses, a partir da data de entrega.	PCT	40	R$ 3,40	R$ 136,00
30	Fruta in natura, tipo tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	50	R$ 7,55	R$ 377,50
31	Legume in natura, tipo cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. as características gerais do produto deverão seguir a legislação, sanitária vigente.	KG	50	R$ 4,85	R$ 242,50
32	Legume in natura, tipo cenoura, cenoura de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. as características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	50	R$ 5,85	R$ 292,50
33	Legume in natura, tipo: batata inglesa lavada, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. as características gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.	KG	50	R$ 6,80	R$ 340,00
34	Leite condensado, embalagem de 395g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	50	R$ 5,90	R$ 295,00
35	Leite de coco, produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	100	R$ 3,40	R$ 340,00

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC: 023121
FLS: 512
Ass:

36	Leite em pó integral 400g, vitaminas (c, a e d), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. embalagem contendo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	150	R$ 13,65	R$ 2.047,50
37	Macarrão comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 gr., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	200	R$ 6,40	R$ 320,00
38	Margarina, características adicionais: com sal, sem colesterol, embalagem de 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50	R$ 3,40	R$ 340,00
39	Milho p/ canjica. branco natural, sem casca, pacote com 500g, isento de mofo, de odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega, contendo prazo de validade, rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	100	R$ 2,40	R$ 172,80
41	Milho verde tipo: em conserva. embalagem 200 g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	72	R$ 4,85	R$ 242,50
42	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, adicional: sachê, de 200g.	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00
43	Óleo de soja refinado. embalado em frascos plásticos limpos, não amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50	R$ 16,60	R$ 830,00
44	Ovos, cor branca ou vermelha. Inteiros, sem rachaduras e limpos. em embalagem própria para transporte e armazenamento. cartela com 30 ovos data de fabricação e validade. com registro no sif, sie ou cispoa. as características	CARTELA	50	R$ 3,85	R$ 577,50

P M CARACARAI
PROC: 023121
FLS: 513
Ass:

	gerais do produto deverão seguir a legislação sanitária vigente.				
45	Peixe em conserva, tipo sardinha, conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas com peso líquido entre 125g. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	150	R$ 13,85	R$ 831,00
46	Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores variados, o sabor será definido no ato do pedido. embalagem de 1 kg. o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. não deve ter fragmentos das partes não comestíveis das frutas e nem substâncias estranhas à sua composição normal, respeitando a legislação em vigência quanto a manipulação da fruta.	KG	60	R$ 1,35	R$ 81,00
47	Sal de cozinha refinado iodado c/ antiumectante. as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega.	KG	60	R$ 2,30	R$ 138,00
48	Seleta, tipo: em conserva, ingredientes: ervilha, batata, cenoura e água, lata de 200g.	UND	60	R$ 4,35	R$ 217,50
50	Tempero, tipo: completo com pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, embalagem de 300g.	UND	50	R$ 2,80	R$ 168,00
51	Verdura in natura, tipo repolho. repolho in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	40	R$ 5,85	R$ 234,00
52	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool, aspecto físico: líquido, embalagem: 500ml.	UND	60	R$ 6,40	R$ 320,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					**R$ 38.003,25**

LOTE III – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Achocolatado em pó, embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	80	R$ 8,80	R$ 704,00
2	Açúcar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. embalados em plástico atóxico e termosselado. embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da	KG	150	R$ 3,30	R$ 495,00

P M CARACARAI
PROC: 023127
FLS: 519
Ass:

	data de entrega.				
3	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%. cor branca, grãos íntegros, em embalagens de plástico atóxico íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 1kg com registro no ministério da agricultura. validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	150	R$ 4,70	R$ 705,00
4	Aveia em flocos, mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. composta de farinha de aveia, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. suas condições deverão estar de acordo com a nta83. necessária rotulagem nutricional obrigatória. embalagem 230g prazo mínimo de validade de não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	50	R$ 8,20	R$ 410,00
6	Biscoito doce. "tipo maisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	100	R$ 4,85	R$ 485,00
7	Biscoito salgado 400g. biscoito cream cracker salgado embalagem dupla com três pacotes individuais, contendo a média de 133g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	100	R$ 4,40	R$ 440,00
8	Café torrado, moído, embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – abic, com registro no ministério da e atender à portaria 451/97 do ministério da e a resolução 12/78. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	80	R$ 4,85	R$ 388,00
16	Condimento in natura, espécie alho tipo 1, primeira qualidade em ótima conservação, com ausência de parasitas e fungos e larvas.	KG	20	R$ 24,80	R$ 496,00
17	Condimento, tipo colorau - colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, isento se sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	30	R$ 13,85	R$ 415,50
18	Condimento, tipo pimenta do reino. acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo), peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 04 (quatro) meses	KG	5	R$ 35,15	R$ 175,75

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC: 023/21
FLS: 515
Ass:

	a contar da data de entrega.				
19	Creme de leite. creme de leite uht homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. embalagem tetra pak de até 200g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	60	R$ 3,30	R$ 198,00
20	Embutido, tipo salsicha tipo hot dog. congelada com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas apresentando-se uniforme e padronizadas em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	100	R$ 12,30	R$ 1.230,00
21	Extrato de tomate, tradicional, que tenham por porção de 30 g, até 14 calorias, 131mg de sódio, e 2,6 g de carboidratos, fibra alimentar 0,0g, acondicionada em embalagem flexível de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, tabela nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	UND	30	R$ 3,35	R$ 100,50
22	Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.	KG	60	R$ 6,85	R$ 411,00
26	Farinha de trigo sem fermento especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	60	R$ 5,45	R$ 327,00
34	Leite condensado, embalagem de 395g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	80	R$ 5,90	R$ 472,00
35	Leite de coco, produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 200ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	50	R$ 3,40	R$ 170,00
36	Leite em pó integral 400g, vitaminas (c, a e d), piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten. Embalagem contendo 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	90	R$ 13,65	R$ 1.228,50
37	Macarrão comum 500g "tipo espaguete" cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas,	UND	100	R$ 3,40	R$ 340,00

P M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 516
Ass:

	isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 gr., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
38	Margarina, características adicionais: com sal, sem colesterol, embalagem de 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50	R$ 6,40	R$ 320,00
39	Milho p/ canjica. Branco natural, sem casca, pacote com 500g, isento de mofo, de odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega, contendo prazo de validade, rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	50	R$ 3,40	R$ 170,00
41	Milho verde tipo: em conserva. embalagem 200 g. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	72	R$ 2,40	R$ 172,80
43	Óleo de soja refinado. Embalado em frascos plásticos limpos, não amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00
45	Peixe em conserva, tipo sardinha, conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. embalagem em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas com peso líquido entre 125g. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	80	R$ 3,85	R$ 308,00
46	Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores variados, o sabor será definido no ato do pedido. embalagem de 1 kg. o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. não deve ter fragmentos das partes não comestíveis das frutas e nem substâncias estranhas à sua composição normal, respeitando a legislação em vigência quanto a manipulação da fruta.	KG	60	R$ 13,85	R$ 831,00
47	Sal de cozinha refinado iodado c/	KG	50	R$ 1,35	R$ 67,50

P M. CARACARAI
PROC. 023/21
FLS: 527
Ass:

	antiumectante. as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega.				
48	Seleta, tipo: em conserva, ingredientes: ervilha, batata, cenoura e água, lata de 200g.	UND	50	R$ 2,30	R$ 115,00
50	Tempero, tipo: completo com pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário, embalagem de 300g.	UND	50	R$ 4,35	R$ 217,50
51	Verdura in natura, tipo repolho. Repolho in natura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	40	R$ 5,85	R$ 234,00
52	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool, aspecto físico: líquido, embalagem: 500ml.	UND	60	R$ 2,80	R$ 168,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					**R$ 12.051,05**

LOTE IV – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - RP SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Achocolatado em pó, embalagem com 400g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	100	R$ 8,80	R$ 880,00
2	Açúcar cristalizado especial filtrado ou peneirado, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. embalagem primária deve ser transparente e incolor pacote 1kg. prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	300	R$ 3,30	R$ 990,00
3	Arroz tipo 1 polido, classe longo fino, com tolerância de grãos quebrados máximo de 10%. cor branca, grãos íntegros, em embalagens de plástico atóxico íntegro e resistente; com data de fabricação, validade e capacidade para 1kg com registro no ministério da agricultura. validade não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	400	R$ 4,70	R$ 1.880,00
6	Biscoito doce. "tipo maisena/ maria", embalagem plástica contendo 400g, isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas, prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	450	R$ 4,85	R$ 2.182,50
7	Biscoito salgado 400g. biscoito cream cracker salgado embalagem dupla com três pacotes individuais, contendo a média de 133g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme	PCT	450	R$ 4,40	R$ 1.980,00

P M CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 518
Ass:

	legislação vigente. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.				
8	Café torrado, moído, embalagem a vácuo com 250g, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – abic, com registro no ministério da e atender à portaria 451/97 do ministério da e a resolução 12/78. Prazo mínimo de validade não inferior de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	200	R$ 4,85	R$ 970,00
16	Condimento in natura, espécie alho tipo 1, primeira qualidade em ótima conservação, com ausência de parasitas e fungos e larvas.	KG	40	R$ 24,80	R$ 992,00
17	Condimento, tipo colorau - colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, isento se sódio, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	40	R$ 13,85	R$ 554,00
18	Condimento, tipo pimenta do reino. acondicionado e embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo), peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	KG	10	R$ 35,15	R$ 351,50
22	Farinha de mandioca amarela - de primeira qualidade, limpa, resistente e integra sem deformações, misturas e sujidades, e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalados em pacotes transparentes de 1 kg.	KG	150	R$ 6,85	R$ 1.027,50
25	Farinha de milho flocada. flocos de milho pré-cozidos, enriquecidos com ferro e ácido fólico, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	250	R$ 2,30	R$ 575,00
27	Farinha láctea 230g. embalagem de polietileno com 230 gr. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
28	Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, tipo 1, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente (embalagem de 01 kg). prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	KG	50	R$ 8,80	R$ 440,00
29	Fermento químico em pó 100 gr. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. prazo mínimo de validade de 04 meses, a partir da data de entrega.	PCT	46	R$ 3,40	R$ 156,40
30	Fruta in natura, tipo tomate de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	15	R$ 7,55	R$ 113,25

P M CARACARAI
PROC 023/21
FLS: 519
Ass:

	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
40	Milho para pipoca, pacote com 500g, isento de mofo, de odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega, contendo prazo de validade, rotulagem nutricional conforme legislação vigente. prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	UND	100	R$ 3,85	R$ 385,00
43	Óleo de soja refinado. embalado em frascos plásticos limpos, não amassados, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	50	R$ 9,80	R$ 490,00
46	Polpa de frutas - natural, congeladas, sabores variados, o sabor será definido no ato do pedido. embalagem de 1 kg. o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e de detritos animais ou vegetais. não deve ter fragmentos das partes não comestíveis das frutas e nem substâncias estranhas à sua composição normal, respeitando a legislação em vigência quanto a manipulação da fruta.	KG	100	R$ 13,85	R$ 1.385,00
47	Sal de cozinha refinado iodado c/ antiumectante. as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega.	KG	30	R$ 1,35	R$ 40,50
52	Vinagre, matéria-prima: fermentado acético de álcool, aspecto físico: líquido, embalagem: 500ml.	UND	50	R$ 2,80	R$ 140,00
	VALOR TOTAL DO LOTE IV				**R$ 23.148,15**

LOTE V – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I (REPROGRAMAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Carne bovina, tipo pescoço c/ osso (cubos), sem tempero. Características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	200	R$ 16,85	R$ 3.370,00
13	Carne de ave in natura, tipo animal: frango congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99, da lei municipal/ vigilância sanitária nº 5504/99 e resolução rdc nº 13 de 02/01/2001. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico.	KG	250	R$ 10,85	R$ 2.712,50
14	Carne moída bovina, crua e congelada. Corte: patinho. Sem tempero. Características gerais:	KG	66	R$ 29,85	R$ 1.970,10

P.M. CARACARAI
PROC: 023121
FLS: 520
Ass

	aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.				
VALOR TOTAL DO LOTE V					**R$ 8.052,60**

LOTE VI – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
10	Carne bovina, tipo acém c/ osso. Sem tempero. Características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. O produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	91	R$ 37,15	R$ 7.430,00
11	Carne bovina, tipo coxão mole em iscas (kg): sem tempero. Características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	200	R$ 29,85	R$ 3.999,90
14	Carne moída bovina, crua e congelada. Corte: patinho. sem tempero. Características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	134	R$ 45,85	R$ 1.375,50
15	Charque, carne bovina charqueada dianteira. embalagem em manta com percentual de gordura entre 10 a 15%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com portarias do ministério da agricultura, dispõe nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98. da resolução anvisa nº 105 de 19/05/99. Embalagens de 1 kg, validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	30	R$ 37,15	R$ 7.430,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI					**R$ 15.521,75**

LOTE VII – INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PRONTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
9	Carne bovina de primeira qualidade sem osso, apresentando grau de conservação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, em pacotes separados de 1kg. tipo: patinho.	KG	190	R$ 45,85	R$ 8.711,50
10	Carne bovina, tipo acém c/ osso. Sem tempero. Características gerais: aspecto, cor, sabor e textura próprios da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa. o produto deve preferencialmente estar em embalagens de 2 ou 3 kg.	KG	109	R$ 29,85	R$ 3.253,65
VALOR TOTAL DO LOTE VII					**R$ 11.965,15**

P.M. CARACARAI
PROC: 023121
FLS: 521
Ass:

III - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto a CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

II) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto, quando estiver fora das especificações avençadas.

III) Comunicar por escrito eventual execução inadequada do objeto à CONTRATADA, para que as irregularidades sejam corrigidas.

IV) Aplicar as penalidades cabíveis ao prestador de serviço..

V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

Efetuar o pagamento ao(s) prestador(es) de serviço, no prazo estipulado neste edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA não será responsável:

I – por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

II – por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

II) Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto, quando estiver fora das especificações avençadas.

III) Comunicar por escrito eventual execução inadequada do objeto à CONTRATADA, para que as irregularidades sejam corrigidas.

IV) Aplicar as penalidades cabíveis ao prestador de serviço.

V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

Efetuar o pagamento ao(s) prestador(es) de serviço no prazo estipulado neste edital.

V – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste contrato.

VI – DO PRAZO:

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: a prestação do serviço terá início imediato após a assinatura do contrato, sendo solicitada, de acordo com as necessidades do órgão contratante, mediante a expedição da respectivas Ordens de Compra.

P.M. CARACARAÍ
PROC: 023/21
FLS: 528
Ass:

VII – PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - **PREÇO**: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 119.170,45 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos)** de acordo com a proposta vencedora, a(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.

2 - **PAGAMENTO**: O pagamento devido pela execução deste contrato será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura mediante Atestado de recebimento, após a apresentação dos citados documentos na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

3 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária:

LOTE I
FONTE DE RECURSO: GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD/PBF (REPROGRAMAÇÃO)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.8.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 397
VALOR: R$ 10.428,50 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE II
FONTE DE RECURSO: INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.8.019
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 383
VALOR: R$ 38.003,25 (trinta e oito mil três reais e vinte cinco centavos)

LOTE III
FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.8.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 234
VALOR: R$ 12.051,05 (doze mil cinquenta e um reais e cinco centavos)

LOTE IV
FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – RP
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0011.8.014
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 203
VALOR: R$ 23.148,15 (vinte e três mil cento e quarenta e oito reais e quinze centavos)

LOTE V
FONTE DE RECURSO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I (REPROGRAMAÇÃO)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.8.022

P M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 523
Ass:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 388
VALOR: R$ 8.052,60 (oito mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

LOTE VI
FONTE DE RECURSO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.8.015
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 261
VALOR: R$ 15.521,75 (quinze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos

LOTE VII
FONTE DE RECURSO: INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PRONTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.8.020
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
RED.: 385
VALOR: R$ 11.965,15 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos

VIII – PENALIDADES:
À CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Capítulo IV, da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:
a) advertência;
b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;
c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, se o CONTRATADO recusar-se a executá-la;
d) caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pela CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso. Com a aplicação desta multa, cessará a aplicação de qualquer outra que se relacione a este Contrato;
e) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, cujo ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios ou qualquer outro mecanismo de imprensa oficial;
Parágrafo único: A sanção estabelecida na letra "e" é de competência exclusiva do Secretário Municipal de, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

IX – MULTAS:
As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do órgão contratante.

P.M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 524
Ass:

Esta notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

Parágrafo Primeiro: Se, dentro do prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, o CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá a sua cobrança segundo o disposto na Cláusula Décima Nona.

Parágrafo Segundo: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Terceiro: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

X – RESCISÃO DE CONTRATO:

Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazo;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c) atraso injustificado no início dos serviços;
d) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo CONTRATANTE;
f) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
g) cometimento reiterado de faltas na sua execução;
h) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
i) dissolução de sociedade;
j) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;
k) razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;
l) supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente as alterações contratuais;
m) suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.
n) atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à

P M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 525
Ass:

CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
o) não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;
p) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:
I – Administrativa, nos casos especificados nas letras "a" a "l";
II – Amigavelmente pelas partes.
III – Judicialmente.

Parágrafo Segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:
I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;
II – Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação, na forma do inciso V do Art. 58, da Lei n. 8.666/93;
III – Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos;
IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE;

XI – SUBCONTRATAÇÃO:
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta prestação, salvo prévia e expressa autorização da Contratante.

XII – RECURSOS:
Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes do presente Contrato:

I – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, no caso de rescisão administrativa a que se refere a letra "a" da Cláusula Décima Terceira deste Contrato a aplicação das penas de advertência suspensão temporária ou de multas.
II – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.
III – Pedido de reconsideração, de decisão acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

XIII – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

P M. CARACARAI
PROC: 023/21
FLS: 526
Ass:

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA responderá, por sua conta exclusiva, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

Parágrafo Quarto: Cabe a CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar nas obras e serviços, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

XIV – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

Será alterado este Contrato, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando, por iniciativa do CONTRATANTE, houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite anteriormente estabelecido.

II – Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica da inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Segundo: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Parágrafo Quarto - As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento.

XV - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO:

O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social e

P.M. CARACARAI
PROC: 023/24
FLS: 527
Ass:

Cidadania, nos termos do art. 73 a 76 da Lei n. 8.666 de 1993, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

Parágrafo Primeiro – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente a cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II- Acompanhar a prestação, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;

III – encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a apagamentos;

Parágrafo Segundo – A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo Terceiro – O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pela CONTRATANTE composta, de no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 73, inciso I ou II da Lei n. 8.666 de 1993.

Parágrafo Quarto – Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério da CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado (s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 10 (dez) dias. Em caso de a CONTRAT0ADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

Parágrafo Quinto – Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

XVI – RECURSOS AO JUDICIÁRIO:

Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

XVII – PUBLICIDADE:

O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Eletrônico dos Municípios, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a contar do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATADA.

XIX – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA CONTRATADA:

P M. CARACARAI
PROC: 023121
FLS: 528
Ass:

Este Contrato fica vinculado aos termos do Edital da Carta Convite nº 007/2021 e da Proposta da Contratada.

XX - FORO:

E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Caracaraí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caracaraí-RR, 19 de Abril de 2021.

Pelo Contratante:

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social
Port. Nº 008/2021

Pelo (a) Contratado (a):

M A LUSTOSA DAMASCENO
CONTRATADA

Testemunhas:
NOME: Gracieli da Silva Sousa **CPF:** 943.334.592-49

NOME: Geane Costa Ribeiro **CPF:** 024.111.622-86